



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO III - Nº 71 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2008

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

## Escolas municipais celebram os 100 Anos da Imigração Japonesa

Na noite de quarta-feira, 18, Socorro ganhou um toque oriental, com danças japonesas e apresentação de teatro, que celebraram os 100 anos da Imigração Japonesa no Brasil.

A Prefeitura Municipal, por meio do departamento de Educação, promoveu uma emocionante cerimônia no Ginásio de Esportes, que contou com a participação das famílias japonesas residentes em Socorro.

Para simbolizar a comemoração foram escolhidas as palavras celebrar e amizade, que sintetizaram o espírito do evento. O prefeito municipal entregou uma placa de homenagem ao Sr. Kuni-hico Ishida, natural da província de Hiroshima e membro da Associação Japonesa de Socorro, representando as demais famílias na cerimônia.

**Apresentações de danças típicas emocionam a platéia** – A comemoração aos 100 anos da Imigração Japonesa contou com a participação dos alunos da rede municipal, que apresentaram algumas danças típicas da terra do sol nascente.

A primeira foi a “Dança das Lanternas”, encenada pelos alunos da EMEF Bela Vista e vinculadas, em alusão ao Festival das Lanternas, realizado entre julho e agosto, no Japão. Diz os costumes japoneses que nesse período

do os espíritos dos ancestrais retornam para suas famílias e as lanternas são acesas para orientá-los nesse retorno.

Em seguida, a “Dança do Dragão”, dos alunos da EMEF Profa. Benedicta Geralda S. Barbosa, mostrou como os japoneses celebram a boa colheita e rezam para a prosperidade na agricultura.

A “Dança do Guarda-Chuva” realizada para celebrar o fim da estiagem, com o passar do tempo se transformou em uma dança para desejar boa colheita. Ela foi apresentada pelos alunos da EMEF Prof. Eduardo R. Carvalho.

Já o grupo de alunas da EMEF Cel. Olímpio apresentou a “Dança do Leque”, que é tradicionalmente apresentada em teatros no Japão. A dança é caracterizada por movimentos mais contidos e é originária de um ritual que visava trazer tranqüilidade e bem-estar a terra.

Os alunos das Emeis Vila Palmira, Prof. Oduvaldo, Aparecidinha, Jardim Santa Cruz, Central e Cemei encenaram a peça “Um Jardim Japonês: A Semente da Verdade”, que ressaltou valores como coragem, caráter e honestidade, ao contar a história do pequeno jardineiro que se tornou imperador.

O encerramento das apresentações também animou o público presente quando os alunos da



EMEF Profa. Esther de Camargo Toledo Teixeira apresentaram “Taikô”, tradicionais tambores japoneses que expressam a alegria de viver e as emoções da vida com o ritmo contagiante.

Uma bandeira do Japão foi formada no centro do palco de apresentações, com os guarda-chuvas orientais, que marcou o encerramento da cerimônia.

### DESTAQUES ATOS OFICIAIS

**Concurso Público nº 01/ 2008:** publicada classificação final e homologação do concurso para Médico de Saúde da Família. **Pág. 6**

**Licitação:** aberta TP para aquisição de diversos suprimentos de informática. **Pág. 4**

## Obras transformam a realidade de Socorro



Nova sede do PSF III - Aparecidinha



Centro Administrativo Municipal



Nova sede da EMEF Prof. Eduardo R. Carvalho



Centro de exposições e eventos

## de Socorro

A Estância de Socorro vem ganhando, no decorrer dos últimos anos, importantes obras que comprovam o progresso do município.

Áreas da saúde, educação, administração, turismo e negócios, entre tantas outras, ganham em infra-estrutura, e o cidadão conquista o respeito, a qualidade dos serviços públicos e a perspectiva de um futuro promissor.



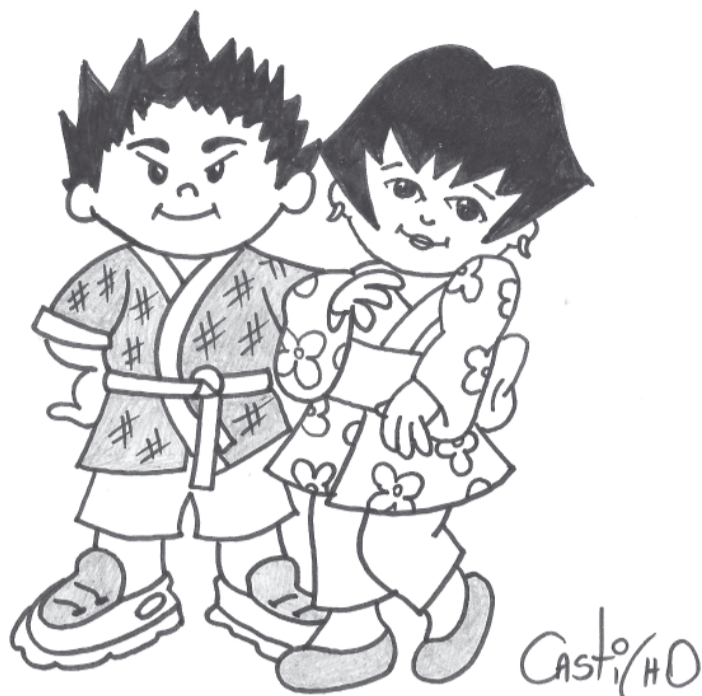
**Saúde atinge meta na vacinação contra a poliomielite. Pág. 3**



## CAMPANHA EDUCATIVA

100 ANOS DA  
IMIGRAÇÃO  
JAPONESA

Vamos celebrar juntos a conquista de um século de convivência, respeito e amizade!



 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

## EDUCAÇÃO

## Escolas municipais celebram o mês com festas típicas

Durante os meses de junho e julho, as escolas municipais de educação infantil e fundamental realizam as tradicionais festas juninas.

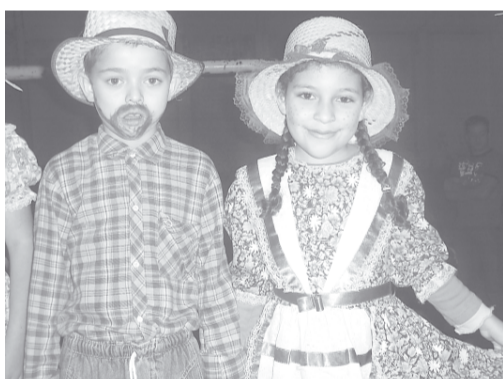
Pipoca, milho verde, chocolate quente, quadrilha e muita animação já estão tomando conta das escolas e creches. No sábado, 14, a EMEF Profa. Esther de Carmargo Toledo Teixeira abriu o calendário das festividades, que ocorreu na própria escola, com apresentações de dança dos alunos; do grupo Estrela Dourada

e de Felipe Zampaio, trazido pelo apresentador da Rádio Socorro Mengalvinho. Barracas de bingo e brinquedos complementaram a festa.

As crianças da creche Jardim Santa Cruz realizaram a festa durante o horário de aula, no dia 19 de junho (quinta-feira) e hoje (sexta-feira, 20) a comemoração ocorrerá na creche Betânia, também no horário de aula e

no Cemei a partir das 18h. A festa será aberta ao público.

Na quinta-feira, dia 25, a continuação das festas segue na EMEI Jardim Araújo, com participação da dupla



Crianças da EMEF Profa. Esther dão início às festas juninas municipais

Monte Carlo e Caroline e da banda Calypso Cover. No dia 26, realizarão festividades a creche Jardim Araújo e as EMEIs Vila Palmira e vinculadas e Central. As vinculadas da EMEF Bela Vista (escolas situadas na zona rural) farão a festa no horário de aula, na sexta-feira, dia 27 de junho.

As comemorações se estendem no mês de julho,

com as festas durante o horário de aula na creche Jardim Carvalho e na EMEI Aparecidinha, ambas na quinta-feira, 3. Nesta última as atrações musicais serão incrementadas com a participação do grupo Raízes de Viola Caipira.

No sábado, 5, a celebração ocorrerá na EMEF Coronel Olímpio Gonçalves do Reis, das 16h às 21h, aberta ao público. No dia 10 será a vez dos alunos da EMEF Profa. Benedicta Geralda de Souza Barbosa, que

festejarão no horário de aula. As celebrações nas escolas municipais se encerraram com a comemoração na EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, no dia 12 de julho, sábado, a partir das 14h. Também com apresentações típicas e barracas de brincadeiras e comes, a festa será aberta para a participação da comunidade.

## CULTURA

## Apresentação de grupo de viola caipira encerra oficina cultural

Para marcar o encerramento de mais uma oficina cultural de viola caipira, promovida em Socorro, haverá hoje (sexta-feira, 20), uma apresentação do grupo dos alunos participantes. A atração será no Centro Cultural, às 20h30, com entrada franca.

A apresentação faz parte da parceria entre a Prefeitura Municipal, por meio da divisão de Cultura com a Oficina Hilda Hilst e Secretaria Estadual de Cultura. No repertório estarão músicas caipira e de raiz conhecidas do grande público.

## Dupla Léo Serrano e Leozinho se apresenta na Praça da Matriz

A Prefeitura Municipal em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (Comtur), continua com a programação do projeto Samba, Choro e Seresta ao longo do mês de junho, com atrações variadas para a população.

Neste sábado, dia 21, a apresentação será com a dupla Léo Serrano e Leozinho, a partir das 20h30, na Praça da Matriz. A programação conta ainda com o show do grupo instrumental Lua Nova, no dia 28.



## Pólo Socorro do Projeto Guri participa de intercâmbio cultural



No sábado, 14, os integrantes do Projeto Guri de Socorro participaram de um encontro cultural, promovido em Lindóia, entre os três pólos do projeto existentes na região.

Ao lado de estudantes de Serra Negra e Lindóia, o grupo socorrense participou de um almoço comunitário e por volta das 15h iniciou a apresentação musical, que encantou todo o público presente.

Cada pólo tocou quatro canções separadamente. Os alunos de Socorro entoaram as canções Além do Arco-Íris, O Caderno, Titanic e Um Xodó. Das cordas do grupo de Lindóia saíram as canções Vida Boa, Anunciação, Eu Sei e Você. Serra Negra entoou Pela Luz dos Olhos Teus, Como é grande meu amor por você, Asa

Branca e Love me Tender.

O momento final do evento emocionou ainda mais o público, quando todos os alunos apresentaram a canção Sobradinho tocada pelo pólo de Serra Negra e cantada pelos componentes dos pólos de Socorro e Lindóia.

O intercâmbio cultural promovido pelo Projeto Guri ocorre em 28 municípios do Estado, desde 31 de maio com término previsto para 2 de agosto. Cerca de oito mil crianças e adolescentes de 119 cidades do Estado de São Paulo participam da ação. O objetivo é estimular a troca de conhecimentos e experiências entre os alunos e atingir o foco principal do projeto, que é inclusão sociocultural pela música.

Nos eventos, cada pólo participante apresenta aos alunos de outros pólos um repertório bastante variado, como exemplo do conteúdo aprendido durante as aulas. Os arranjos das canções são desenvolvidos pelos profissionais que trabalham no Projeto Guri e a regência fica por conta dos instrutores que atuam nos respectivos pólos.



## EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição gratuita.

**Diretora:** Patricia dos Santos

**Editora e jornalista responsável:** Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

**Fotos:** Departamento de Comunicação Social

**Colaborador:** Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana-SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600



## SAÚDE

## Campanha contra poliomielite atinge meta



Socorro atingiu a meta de vacinação contra a poliomielite, estipulada em 2.270 crianças menores de cinco anos. A meta corresponde a 95% das crianças nessa faixa etária. A campanha que ocorreu no sábado, 14, foi prorrogada durante a sema-

na.

A equipe da vigilância epidemiológica indica para os pais que ainda não levaram seus filhos para vacinar devem procurar uma das unidades de saúde do município o quanto antes. A vacinação poderá ser feita no Centro de Saúde II, UBS Jardim Araújo e Teixeira e nos quatro postos do Programa de Saúde da Família (PSF) nos bairros Santa Cruz, Vila Palmira, Aparecidinha e Oratório, das 8h às 16h.

Os pais devem levar a carteirinha de vacinação das crianças. Também será feita a atualização do calendário das crianças que estão com vacinas atrasadas.

## Duzentas pessoas participam da campanha de doação de sangue

A campanha de doação de sangue organizada pelo Hemocentro da Unicamp em Socorro, contou com ampla adesão da população, sendo contabilizada a participação de 200 candidatas.

A equipe do Hemocentro se mostrou bastante satisfeita com as instalações e com a participação da população. Dos 200 candidatos inscritos 124 efetuaram a doação e 75 foram considerados inaptos. Houve o registro de apenas uma desistência e 75 pessoas foram doar sangue pela primeira vez.

Ao chegar, os candidatos efetuaram um cadastro e em seguida passaram por uma pré-consulta, onde foram avaliados os primeiros quesitos que permitem ou não a doação: temperatura, peso, altura, pressão arterial e o teste para detectar anemia. Após a triagem, os doadores passaram por uma entrevista pessoal e sigilosa, e foram encaminhados para um pré-lanche,



A equipe do Hemocentro de Campinas utilizou as dependências do Centro de Exposições para coleta de sangue

composto por leite com chocolate, pão com queijo, suco e bolacha de água e sal.

Em seguida, os candidatos habilitados puderam efetuar a doação, terminando com outro lanche, também composto por pão com queijo, refrigerante, suco e bala.

Após a coleta, o sangue é submetido a 9 tipos de exames, capazes de identificar doenças como aids, sífilis, doença de Chagas e hepatites. Aproximadamente 40 dias após a doação, os candidatos receberão uma carteirinha de doador,

## AGRICULTURA

## Casa da Agricultura abre inscrições para doação de mudas de eucalipto

A Casa da Agricultura de Socorro abriu as inscrições para cadastramento de produtores rurais interessados em plantar eucaliptos em suas propriedades.

Os produtores poderão efetuar o cadastro na Casa da Agricultura das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Para receber as mudas o interessado deve ser proprietário da área, livre de impedimentos judiciais ou ambientais.

Um dos objetivos da ação é proporcionar uma alternativa de renda ao produtor rural. A estimativa é que cerca de quatro anos o eucalipto está pronto para ser cortado.

Esse trabalho visa o reflorestamento comercial, para venda de madeiras, por

isso, ao assinar o termo de compromisso e o contrato de recebimento das mudas, o produtor rural deve respeitar algumas regras, como



efetuar o plantio longe de nascentes ou córregos e fora da área de proteção ambiental ou de reflorestamento da propriedade.

No ato do cadastramento, o produtor receberá orientações sobre os procedimentos corretos do plantio do eucalipto, como a preparação do solo, cova ideal, entre outros. O local também deverá passar por uma vistoria antes da entrega das mudas.

Estão sendo disponibilizadas 350 mil mudas pelo viveiro Florestal Cantareira para a regional de Bragança Paulista, onde Socorro está incluída.

Cada produtor poderá retirar entre cinco e 15 mil mudas por ano agrícola. Serão doadas as espécies *E.saligna*, *E.urograndis*, *E.urophylla*, *E.camaldulensis*, *E.citriodora* (eventualmente).

## Turismo Rural é tema de curso para agricultores do Jaboticabal

Os produtores rurais do bairro do Jaboticabal participaram do curso sobre turismo rural, promovido pelo escritório regional da Cati de Bragança Paulista, em parceria com a Casa da Agricultura de Socorro.

Nos dias 14 e 15 de junho, o engenheiro agrônomo Ricardo Moncorvo Tonet orientou os produtores sobre o turismo rural, como se preparar para entrar nesse mercado e as vantagens que a atividade proporciona para a propriedade e para o agricultor.

Segundo Tonet, o turismo rural está em amplo crescimento no setor turístico e se apresenta como uma alternativa rentável, principalmente para os produtores da agricultura familiar, gerando outros benefícios para os novos empreendedores. A atividade permite a fixação do homem no campo, a promoção de renda para os agricultores; colaboração para geração de novos empregos; aumento da receita municipal, além de preservar, resgatar e divulgar o patrimônio natural e cultural da região.

De acordo com os dados apresentados durante o curso os turistas que visitam uma propriedade rural buscam o contato com a natu-

reza, a vida simples do campo e a qualidade dos produtos rurais obtidos diretamente com o produtor. A vantagem está em vender diretamente para o consumidor produtos in-natura, como frutas, verduras e ovos ou beneficiados, como compotas, queijos e artesanatos.

Para se adaptar ao turismo rural o produtor encontra hoje algumas linhas de crédito que possibilitam a atividade e permitem ao proprietário rural oferecer infraestrutura básica adequada aos visitantes.

A formação de associação e cooperativas também pode ser uma alternativa para um conjunto de produtores que desejam participar do turismo rural. Nesse caso há parcerias para a oferta de atividades variadas, que vão desde cavalgadas e visitas em galpões e casas centenárias até visitas em bosques, cachoeiras e locais de produção.

O turismo rural é uma das atividades turísticas que permite desenvolvimento sustentável da propriedade sem que o produtor precise deixar o campo, além de difundir a cultura caipira, atividades culturais típicas do campo e a história da região.



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### LEI Nº 3248/ 2008

“Dispõe sobre a proibição do uso de capacete no interior de estabelecimentos públicos e privados”.  
“De autoria do Vereador Willhams Pereira de Moraes - PSDB”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibida, no município de Socorro, a entrada de pessoas, em estabelecimentos públicos e privados usando capacete, dificultando sua identificação.

Art. 2º - Em postos de combustíveis e estacionamentos de veículos, o usuário de capacete, condutor da motocicleta ou passageiro, deverá retirá-lo imediatamente após parar o veículo.

Parágrafo Único – A resistência do usuário de capacete em não retirá-lo, nos locais especificados nesta lei, implicará na desobrigação para seu atendimento, cabendo ao responsável pelo estabelecimento, por medida de segurança, acionar a polícia.

Art. 3º - Os estabelecimentos comerciais e órgãos públicos deverão afixar em local visível aviso informativo contendo os seguintes dizeres: “PROIBIDO O USO DE CAPACETE PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NESTE LOCAL”.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto na presente Lei implicará a adoção de punições fixadas em Decreto editado pelo Poder Executivo.

Art. 5º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LEI Nº 3249/ 2008

“Abertura de Crédito Especial”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 380.250,00 (Trezentos e Oitenta Mil Duzentos e Cinquenta Reais), destinado a Programa Turismo no Brasil-Acessibilidade.

Art. 2º. – O presente crédito obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.09	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COM. TURISMO.	
02.09.01	Diretoria e Dependências	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22.661.0017.1.0098	Programa Turismo no Brasil Acessibilidade.....R\$	249.343,02

02	CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.09	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COM. TURISMO.	
02.09.01	Diretoria e Dependências	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22.661.0017.1.0098	Programa Turismo no Brasil Acessibilidade.....R\$	130.906,98
TOTAL.....	R\$	380.250,00

Art. 3º. – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, os valores a serem repassados pelo Governo Federal através do Ministério do Turismo, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43º § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

Excesso de arrecadação.....R\$ 380.250,00

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Kellen Maria Sartori Bonetti  
Diretora do Departamento de Finanças  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### RESOLUÇÃO 03/ 2008

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.733 de 19 de dezembro de 1995 e considerando o dispositivo no inciso III do artigo da Lei Federal nº 9.742/ 93,  
Resolve,

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro de 2007 (MDS) relativo aos recursos financeiros oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal, conforme reunião realizada em 04/06/2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 11 de junho de 2008.

Luzia de Oliveira Macimiano  
Secretária Executiva

### LEI Nº 3250/ 2008

“Altera o artigo 3º da Lei nº 3236/ 2008 de 19 de março de 2008”.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da lei municipal nº 3236/2008 de 19 de março de 2008, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), sendo repassado a entidade o valor 60.000,00 (sessenta mil reais), no mês de abril/2008 e R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no período de maio a Dezembro/2008.

Art. 2º - As despesas da presente lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida lei, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LEI Nº 3251/ 2008

“Altera dispositivos da Lei nº 2.863, de 18 de novembro de 1999, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei nº 2.863, de 18 de novembro de 1999, passa a vigorar com alterações no inciso V do art. 20 e inciso III do art. 42, conforme segue:

“Art. 20 – (...)

V – não ser detentor de mandato eletivo;

Art. 42 – (...)

III – assumir cargo eletivo;”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram aberto na Divisão de Licitações os seguintes processos:

**Processo Nº 076/2008/PMES – Concorrência Nº 005/2008.** Objeto: **Contratação Pessoa Física (motorista autônomo) e/ou Pessoa Jurídica, visando a Concessão de Exploração para a prestação de serviços de Transporte de Escolares durante o ano letivo de 2008, para 03 (três) rotas, prorrogável até o limite estabelecido no inciso II, do art. 57 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.** Tipo: Menor Preço por Rota. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **23/07/2008**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **20/06/2008 à 03/07/2008 à 21/07/2008**. Cadastramento: **até 22/07/2008**. Visita Técnica facultativa: **até 22/07/2008**. Socorro, 19 de junho de 2008. William dos Santos Guilherme. Chefe da Divisão de Licitações.

**Processo Nº 077/2008/PMES – Tomada de Preços Nº 018/2008.** Objeto: **Aquisição de diversos Suprimentos de Informática (Thonner’s e Cartuchos) para uso das repartições municipais, durante o exercício de 2008, com entregas parceladas, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.** Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **08/07/2008**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **20/06/2008 à 03/07/2008**. Cadastramento: **até 04/07/2008**. Entrega de Amostras: Exclusivamente no dia **08/07/2008**. Socorro, 19 de junho de 2008. William dos Santos Guilherme. Chefe da Divisão de Licitações.

Obs: As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min até às 10h 30min e das 13h às 17h.

Os Editais completos serão disponibilizados no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, pelo telefone (19) 3855-9610, no horário das 8h 30min até às 10h 30min e das 13h às 17h, com William, Elaine, Giuliana ou Netto.

Socorro, 19 de junho de 2008.

William dos Santos Guilherme  
Chefe da Divisão de Licitações

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### DECRETO Nº 2685/ 2008

“Abertura de Crédito Especial”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado pela Lei nº. 3244 de 13/05/2008, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 147.518,49 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Quarenta e Nove Centavos), destinado à Reforma e Ampliação do CMEI, localizado na Rua Dr. Otávio Zucato, 453 – Bairro Jardim Araújo.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02.05.05	Pré-Escolas – EMEIS		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
12.365.0010.1.0099	Reforma e Ampliação do CMEI.....	R\$	147.518,49

Art. 3º – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02.05.02	FUNDEB		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	Despesas de Custeio		
3..3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
12.361.007.2.0008	Manutenção do FUNDEB.....	R\$	147.518,49

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Kellen Maria Sartori Bonetti

Diretora do Departamento de Finanças

Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2686/ 2008

“Abertura de Crédito Especial”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado pela Lei nº. 3245 de 13/05/2008, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320 de 17 de Março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de R\$ 146.522,56 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinado a Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, situada à Rua Cornélio Alves de Andrade – Centro do Trabalhador.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.13	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
02.13.01	Diretoria e Dependências		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - SELT		
27.812.0025.1.0100	Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta..	R\$	146.522,56
TOTAL.....		R\$	146.522,56

Art. 3º – Servirá de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

§ 1º Anulação parcial da seguinte dotação orçamento vigente:

02	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.09	DEPTº. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
02.09.01	Diretoria e Dependências		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
22.661.0017.1.0081	Construção da Avenida Beira Rio.....	R\$	6.522,56

§ 2º Valor a ser repassado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, conforme Convênio celebrado em 20/12/2007, proveniente de excesso de arrecadação de conformidade com o Art. 43, § 1º, inc. II, da Lei nº 4.320 de 17/03/1964.....

TOTAL.....		R\$	146.522,56
------------	--	-----	------------

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Kellen Maria Sartori Bonetti

Diretora do Departamento de Finanças

Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### RESOLUÇÃO Nº 05/ 2008

A DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente resolução para alterar o trânsito nas seguintes vias públicas, conforme elencado:

Art. 1º - **Proibido estacionar** – Rua Padre Antonio Sampaio – lado par – em toda a extensão da Rua.

Art. 2º - **Permitido estacionar** – Rua Padre Antonio Sampaio – lado ímpar – em toda extensão da Rua.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor em 20 de junho de 2008, revogadas as disposições contrárias.

Divisão Municipal de Trânsito, 06 de junho de 2008.

Tarcísio F. Sartori Junior

Chefe da Divisão Municipal de Trânsito

### PORTARIA Nº 4650/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por aposentadoria, espécie 32, Benedita Moraes de Oliveira, C.P. 62598 – Série 095ª-SP, no emprego de Servente, a partir de 13 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4651/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, Rita de Cássia Correa Pinto, CTPS nº 13919 - Série 067ª-SP, Escrituraria, para responder pela Chefe da Divisão de Pessoal, Marta de Oliveira Preto Pais, no período de suas férias regulamentares, de 06/06/2008 a 20/06/2008, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4652/ 2008

“Designa servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no Convênio SEIAA (Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento), para execução do Programa de Trabalho de Defesa Agropecuária relativo ao Município de Socorro, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento:

Nome do Servidor	RG	Cargo	Profissão
Renata Gomes Françoso	32.999.502-9	Médica Veterinária	Médica Veterinária
João Carlos Rodrigues Bueno	15.924.335-X	Trabalhador Braçal	Auxiliar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4586/2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4653/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 04 de Junho de 2008, os efeitos da Portaria nº 4204/ 2006, que designou Nielsen Carvalho de Lima -C. P. 05360 - Série 144-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador.

Art. 2º - Designar a mesma, a partir de 04 de Junho de 2008, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola da Emef Cel. Olimpio Gonçalves dos Reis, de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001 artigo 7º do anexo IV.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4654/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luciana de Jesus Vieira Santos - C.P. 091471 - Série 00122-SP, Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 10 de Junho de 2008, para ocupar a função de suporte pedagógico com Professor Coordenador da Emef Cel. Olimpio G. dos Reis, de acordo com a Lei Complementar nº 56/2001 artigo 7º do anexo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP – Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/00280-2 - Valor da Operação: R\$ 527.450,00 – Financiador: Banco do Brasil S.A. – Representante: Valter Aparecido Lasca – Agência: 2695-6 Socorro – SP - Tomador dos recursos: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Representante: José Maria de Faria – Destinação: Programa Caminho da Escola – Fonte/Origem de recursos: BNDES/FINAME – Indexador: TJLP – Juros: 4% A.A. – Prazo Total: 72 meses – Liberação: 2008 – Carência: 06 meses – Amortização: 66 meses – Lei Autorizativa: 3243/2008 de 13/05/2008 – Contrato: 40/00280-2 de 19/06/2008 com vencimento final em 15/07/2014.



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 4656/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sílvia Regina Marques Prata Galligani, C.P. 88059 - Série 043ª-SP, para ocupar o emprego permanente de Farmacêutico, a partir de 01 de abril 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público (Edital nº 01/2004).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4657/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao emprego o servidor Adilson Fernandes, C.P. 13980 - Série 067ª-SP, Mecânico, a partir de 28 de Maio de 2008, conforme decisão judicial Processo nº 1456/2007 da Vara do Trabalho de Itapira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4658/ 2008

"Nomeia Comissão Especial para análise e avaliação de amostras de Suprimento de Informática".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem "Comissão Municipal Especial" para análise e avaliação de amostras de Suprimentos de Informática para uso das repartições municipais no exercício de 2008, devendo a mesma, apresentar por escrito os critérios e condições de avaliação das amostras, informações estas que farão parte do Edital de Licitação para ciência de todos os interessados.

- Diogo Pereira do Nascimento  
- Walmir Franco  
- Regina Célia Mazolini Carneiro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4659/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 04 de Junho de 2008, os efeitos da Portaria nº 4188/2006, que designou Pedro Sabio Nunes - C. P. 13781 - Série 094-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Representação do INSS, retornando ao emprego permanente de origem como Servente.

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 04 de Junho de 2008, para ocupar a função gratificada de Chefe da Supervisão de Representação do INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4660/ 2008

"Designa a funcionária Kellen Maria Sartori Bonetti, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio, e dá outras providências".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,  
- Considerando que a Lei Municipal nº 3112 de 22 de setembro de 2005 autoriza o Município a celebrar convênio com o *Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP*;  
- Considerando a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kellen Maria Sartori Bonetti, RG nº 24.160.241-5, exercente do cargo de Diretora do Departamento de Finanças, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de junho de 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4661/ 2008

"Designa a funcionária Kellen Maria Sartori Bonetti, como Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde".

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando que no capítulo X, artigo 3º da Lei Municipal nº 2386 de 20 de maio de 1991, que Institui o Fundo Municipal de Saúde, determina a nomeação de coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Kellen Maria Sartori Bonetti, RG nº 24.160.241-5, exercente do emprego de Diretora do Departamento de Finanças, como coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4662/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por morte, Antonio Silvio de Oliveira, C.P. 72066 – Série 00088-SP, Trabalhador Braçal, a partir de 11 de junho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **LUCIO FLORES IDALGO** R.G. 10.715.602-7 classificado em 04º lugar e **DENILSON JOSE LOPES** R.G. 25.459.851-1 classificado em 05º lugar no Concurso Público **Edital nº 01/2004**, para o emprego de **PINTOR**, para a escolha de vaga no dia 20 de Junho de 2008, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, o não comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO faz saber a quem possa interessar a lista de APROVADOS no Concurso Público nº 01/2008, em ordem de classificação para o emprego de Médico de Saúde da Família.

#### RESULTADO FINAL EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	RG
01	64	Doralice Catarina de Toledo	4.660.0214-8
02	60	Érika Juliana Godoy Testoni	29.121.235-9
03	56	Luciana Kiehl Noronha	26.279.436-6

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância faz baixar o presente Edital 01/2008, que será publicado no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), e no Jornal Oficial de Socorro.

Socorro, 20 de junho de 2008.

Vilma de Oliveira Santos Simões  
Presidente da Comissão de Concurso Público

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e a vista dos resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público, torna público, que nesta data homologa o Concurso Público nº 01/2008, para preenchimento do emprego de Médico de Saúde da Família discriminado no Edital que regeu o presente certame.

A convocação para admissão dos candidatos classificados será feita por meio de publicação no "Jornal Oficial de Socorro" ou no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), quando da provisão dos empregos. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado fica obrigado a submeter-se a perícia médica a critério da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, que confirme a capacidade física, mental, psicológica e outros que julgarem necessários, os quais avaliarão o candidato de acordo com a especificidade do trabalho.

O candidato deverá estar apto em TODOS os exames, para ser nomeado no emprego.

O candidato que, convocado, recusar a admissão ou, convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as funções e as atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade para o Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da homologação, renovável uma vez por igual período, a critério da Administração.

Publique-se.

Socorro, 20 de junho de 2008.

JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 4664/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 20 de Junho de 2008, os efeitos da Portaria nº 2993/1999, que designou Luiz Carlos da Silva - C. P. 89239 - Série 049-SP, para ocupar o emprego permanente Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 20 de Junho de 2008, para ocupar o emprego permanente de Tratorista em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4665/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 20 de Junho de 2008, os efeitos da Portaria nº 4169/2006, que designou Luiz Carlos de Faria - C. P. 88250 - Série 359-SP, para ocupar o emprego permanente de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Nomear o mesmo, a partir de 20 de Junho de 2008, para ocupar o emprego permanente de Pintor em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4666/ 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 20 de junho de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público - (Edital nº 01/2004), no emprego permanente de:

PEDREIRO ref. 17, a partir de 20 de junho de 2008

Renato Pinto de Oliveira C.P. 82208 Série 00263-SP

Leonel Leal C.P. 083976 Série 334ª-SP

ELETRICISTA ref. 14, a partir de 20 de junho de 2008

Heldian Aparecido de Lima C.P. 15781 Série 00263-SP

PSICOLOGO ref 30, a partir de 20 de junho de 2008

Ana Celia Bonetti C.P. 20719 - Serie 001145-SP

Marilu de Faria C.P. 35797 - Série 00296-SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4667/ 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 20 de junho de 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público - (Edital nº 01/2004), no emprego permanente de:

ESCRITURÁRIO ref. 11, a partir de 20 de junho de 2008

- Fernanda Del Ciello C.P. 32659 Série 00244-SP

- Juliano da Silva Binoti C.P. 96681 Série 00208-SP

- Josiane de Faria Oliveira Vieira C.P. 96734 Série 00208-SP

- Fabio Gonçalves C.P. 27669 Série 00263-SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4668/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Diderot Camargo Netto, C.P. 78807 - Série 00296ª-SP, para ocupar o emprego permanente de Escriturário, ref. 11 a partir de 20 de junho 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público (Edital nº 01/2004).

Art. 2º - O referido servidor continuará a exercer o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete ref. 26 conforme portaria nº 3752/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4669/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Fausto José de Oliveira, C.P. 41154 - Série 345-SP, para ocupar o emprego permanente de Técnico de Segurança do Trabalho, ref. 19, a partir de 23 de junho 2008, em virtude de aprovação em Concurso Público (Edital nº 01/2007).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/ 2008

CODIGO	DESCRICAO	VALOR - R\$
2-6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	143.685,16
3-9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	22.403,75
4-2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	9.514,21
5-5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	1.262,06
6-8	IMPOSTO S/TR BENS M.IMOVEIS INTER V	43.416,29
7-1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	128.632,95
8-4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	3.912,79
9-7	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	143.989,64
10-7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	15.017,63
11-0	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPECIAL	8.979,47
12-3	TAXA DE LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	11.180,84
15-2	TAXA LIC.COM EVENTUAL AMBULANTE	847,15
18-1	TAXA DE CEMITERIO	1.974,81
19-4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	24.381,47
20-4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	24.089,92
21-7	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.687,57
22-0	CONTRIB P/CUSTEIO DE ILUM PUBLICA	31.135,81
23-3	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.292,83
25-9	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	2.265,74
26-2	REMUN DEP BANCARIO - SAUDE	1.139,27
27-5	REMUN DEP BANCARIOS - MDE	2.612,82
28-8	REMUN DEP BANC AÇÕES SERV PUBL SAUDE	2.357,45
29-1	REM DEP BANC - CIDE	103,44
30-4	REM DEP BANC - FNAS	38,34
31-4	REM DEP BANC OUTROS RECURSOS	3.577,64
32-7	REM OUTROS DEP REC NÃO VINC	9.781,12
34-3	COTA -PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.033.985,07
35-6	COTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	1.245,54
36-9	COTA PARTE FUNDO ESP. PETROLEO - FEP	12.373,43
37-2	CONVENIO PAB	42.673,75
39-8	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	16.200,00
40-8	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DE DOENÇAS	8.610,02
41-1	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	9.576,00
43-7	PAGTO MED.HIPER DIABETE ASMA E RENITE	22.828,12
44-0	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	60.852,22
46-6	TRANSF FNDE - PNAE	38.940,00
47-9	TRANSF FNDE - PNATE	19.883,72
48-2	OUTRAS TRANSF. FNDE	3.731,20
49-5	TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96	4.863,66
51-8	COTA PTE IMP.S/CIRC MERC.-ICMS	584.073,98
52-1	CTA-PTE IMP.S/PROP VEIC.AUT-IPVA	64.822,32
53-4	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTAÇÃO	6.088,51
54-7	COTA PARTE COMP FIN REC MINER-CFEM	834,67
55-0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	50,07
56-0	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	233,77
58-9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	452.903,06
59-2	TRANSF CONV ASSIST SOCIAL -PAC	790,00
60-2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	4.558,05
61-5	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	2.266,10
64-4	TRANSF.TRANSF.ESCOLAR	121.499,42
67-3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	3.615,00
72-5	MULTA E JUROS DE MORA E TAXAS	3.358,53
73-8	MULTA E JUROS DE MORA IPTU	11.254,16
74-1	MULTA E JUROS DE MORA ISSQN	2.693,54
75-4	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDAATIVA OUTROS	11.286,24
76-7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. IPTU	411,82
77-0	MULTA E JUROS DE MORA D.A.ISSQN	4.635,68
80-6	MULTAS PREVISTAS LEG. DE TRANSITO	7.038,58
81-9	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	606,40
82-2	DIVIDAATIVA DE IPTU	43.980,54
83-5	DIVIDAATIVA DI ISSQN	11.577,70
84-8	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	3.563,62
85-1	REC. DIVIDAATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	1.436,15
86-4	REC. ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.465,15
87-7	OUTRAS RECEITAS	35.818,84
98-	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB-FPM	-188.432,55
99-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ITR	-165,99
100-	(-) DED. TRANSF FIN ICMS DESON LC-87/96	-891,50
101-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEB-ICMS	-107.060,74
102-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEB-IPVA	-8.640,77
103-	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-IP	-1.116,01
107-	REM.DEP.BANCARIO PMAT	844,43
108-	TRANS.REC.ATENÇÃO HOSP.AMB.SUS	143.187,97
109-	FAEC-FUND.ACOES.ESTRAT.COMPENS	5.759,00
110-	CONSTR.QUADRA POLIESP.COBERTA	35.152,00
111-	PNAP-PRE-ESCOLA PROG.NAC.A.ESC.	6.327,20
TOTAL.....		3.187.867,84

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4670/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir de 13 de Junho de 2008, de acordo com a clausula 2º do Contrato Individual de Trabalho de Direito Administrativo, por igual período nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei nº 3077/2005, para:

- Silvana Marchese Galatti, C.P. 044626 série 00109-SP, como Monitor de Panificação Artesanal.

- Gláucia Balderi, C.P. 027929 série 415-SP, como Monitor de Corte, Costura e Modelagem Industrial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de junho de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal



## FUNDO SOCIAL



## Fundo Social inicia doação de agasalhos

A presidente do Fundo Social de Solidariedade iniciou na manhã de quarta-feira, 11, a entrega dos agasalhos arrecadados durante a Campanha do Agasalho 2008, realizada em parceria com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo (Fussesp).

Em Socorro foram arrecadadas cerca de 10 mil peças entre roupas de adulto e infantil e calçados, provenientes das doações depositadas nas caixas coletoras da campanha.

As caixas foram espalhadas em diversos pontos da cidade, como escolas, bancos e supermercados, onde a população pode dar sua contribuição.

“Quero agradecer muito a colaboração dos nossos parceiros, a Polícia Civil, Polícia Militar, escolas municipais e estaduais, comércios, bancos, enfim, todos que ajudaram na campanha”, ressaltou a presidente do Fundo durante a entrega.

Os agasalhos ficarão expostos na sede do Centro de Referência em Assistência Social (Cras) até o final deste mês. Até lá as pessoas que realmente necessitam de roupas ou sapatos poderão efetuar a retirada. O Cras fica na rua Barão de Ibitinga, 593.

Com o slogan “Quanto mais gente, mais quente”, a campanha este ano foca o calor da família, utilizando nas campanhas publicitárias as atrizes Regina e Gabriela Duarte.

## 500 cobertores são entregues para a população

Como realizado em anos anteriores, a presidente do Fundo Social de Solidariedade entregou na tarde do dia 12, quinta-feira, 500 cobertores para famílias socorrenses, em continuidade à Campanha do Agasalho 2008.

A entrega ocorreu na sede do Fundo Social, no Centro Administrativo Municipal. As famílias que precisavam dos cobertores foram cadastradas e receberam um cartão para retirada.

A entrega complementa as ações relacionadas à Campanha do Agasalho.

Os cobertores foram adquiridos pelo Fundo Social de Solidariedade com recursos obtidos por meio de arrecadações em festas, rifas e participação em eventos da cidade, como nas festividades de agosto.



## Creche Betânia recebe cobertores

O inverno vai ficar ainda mais aconchegante para as crianças da creche Betânia, que receberam uma doação de cobertores da primeira-dama do município.

A entrega dos 85 cobertores e 200 jogos de lençóis ocorreu na tarde de quarta-feira, 11, na creche. Todo o material foi confeccionado pelas alunas do curso

de costura do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (Cemep/ Senai).

Os lençóis também serão distribuídos para as outras creches do município.

Os cobertores foram confeccionados em soft na cor amarela, com borda de fita de cetim, e material antialérgicos e maleáveis para as crianças.



## ESPORTES

## Beberrões e J.C. vencem o Campeonato Socorrense de Futebol

Beberrões e J.C. levaram a taça de primeiros colocados no Campeonato Socorrense de Futebol, depois de quase cinco meses de competição. A final, realizada no domingo, 15, foi amplamente comemorada pelos participantes, com direito a queima de fogos após a partida.

O primeiro time a se definir foi o J.C., do 2º quadro, que venceu o Pereiras por 2 a 1, no tempo normal. Além de receber a premiação pelo 2º lugar, o Pereiras levou o título de defesa menos vazada, com cinco gols sofrido. Em 3º lugar ficou o Oratório de Cima e em 4º lugar o time dos Moraes. A artilharia do 2º quadro ficou com o jogador Ailton Ap.

Moraes, do Oratório de Cima, com nove gols.

A partida que definiu o título do 1º quadro criou grande expectativa no público que acompanhou a partida. O Visconde saiu na frente do placar com um gol marcado por Francisleno Ferreira, aos 26 minutos do 1º tempo. No final da partida, próximo dos 45 do 2º tempo, Marcelo Golo Cecília, o Xuxa empatou a partida para o Beberrões, deixando a torcida adversária ainda mais agitada.

A prorrogação aumentou a agonia dos torcedores, terminando em empate entre as duas equipes, que não marcaram gols. A decisão acabou em pênaltis e com placar de 3 a 2 o Beberrões

leveu o título do 1º quadro do Campeonato Socorrense de Futebol.

O 3º lugar ficou com o Lavras de Cima e o Oratório de Baixo terminou em 4º lugar na competição. Pelo 1º quadro o jogador artilheiro foi Marcelo Golo Cecília, o Xuxa, do Beberrões, com três gols. O time levou ainda a premiação pela defesa menos vazada, com apenas dois gols sofridos.

Organizado pela Prefeitura Municipal, por meio do departamento de Esportes e Lazer, o Campeonato Socorrense de Futebol 2008 contou com o apoio da Associação Atlético Clube, União Atlético Clube e Rádio Socorro.

